Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 108, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Submetemos à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre readequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, com o objetivo de suplementar a ficha orçamentária destinada ao pagamento das despesas com iluminação pública.

A presente readequação se faz necessária para assegurar a continuidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica, especialmente no que se refere à iluminação de vias, praças e espaços públicos, cuja regularidade é essencial para a segurança da população e o bom funcionamento da infraestrutura urbana.

Ressaltamos que a suplementação proposta não representa aumento de despesa, mas sim uma adequação interna entre dotações, permitindo o equilíbrio entre as contas orçamentárias e a execução financeira das obrigações já assumidas pela municipalidade.

A manutenção do pagamento pontual das faturas de energia elétrica reflete o compromisso da Administração Municipal com a responsabilidade fiscal, com a transparência na gestão dos recursos públicos e com a valorização da parceria institucional existente entre o Município de Pedra Preta e a concessionária Energisa, que tem sido fundamental na manutenção e expansão da rede de iluminação pública local.

Dessa forma, a aprovação deste projeto é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços essenciais de iluminação pública, evitando atrasos, encargos adicionais e eventuais prejuízos à coletividade.

Contando com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 14 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Assinado de forma digital por IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Dados: 2025.10.14 15:55:41 -04'00'

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local:	010501-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha:	067
Programática:	15.452.0004.2036
Projeto de Atividade:	2036-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor:	R$ 400.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.751

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local:	010501-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha:	065
Programática:	15.452.0004.2036
Projeto de Atividade:	2036-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor:	R$ 400.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.751

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 14 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187

Assinado de forma digital por IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Dados: 2025.10.14 15:54:06 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002095

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/14002095

Número / Ano	002095/2025
Data / Horário	14/10/2025 - 18:09:04
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Adalto